



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 1º/2023.

Aos sete dias (07) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 1ª reunião do 5º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Alexandro Ferreira da Rocha, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Jairo Guilherme da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Severino José de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Na prossecução, o Senhor Presidente, submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matéria do Poder Executivo Municipal para essa reunião, e havendo matérias por parte do Poder Legislativo Municipal, o Senhor Presidente por haver matéria de sua autoria, convidou o Excelentíssimo 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana para assumir os trabalhos, que ao assumir agradeceu a todos e ordenou a leitura do Projeto de Lei nº 01/2023, com a seguinte redação: **PROJETO DE LEI N.º 01 /2023. EMENTA:** Institui o “Dia 16 de abril, como Cavalgada do Galego do Leite” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, e dá outras providências”. O Vereador Bruno dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Constituições Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal de Angelim, **APROVA**, e o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte Sanciona o seguinte **PROJETO DE LEI:** Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, o “Dia da Cavalgada do Galego do Leite”, a ser comemorado anualmente em 16 de abril. Parágrafo único: No dia a que se refere o “caput” deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas. Art. 2º. Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações






CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

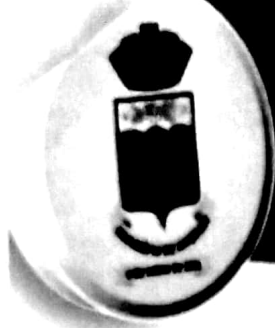


orçamentárias próprias. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 07 de fevereiro de 2023. **Bruno dos Santos Caldas-Vereador Presidente da Câmara.** **JUSTIFICATIVA:** Ao apresentar nesta casa de ressonância esta Proposição que trata da Cultura em nosso município, como é sabido, a cavalgada é realizada por um grupo, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção. Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Angelim. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar. Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa cidade. Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o dia 16 de setembro como Cavalgada do Galego do Leite” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim. Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 07 de fevereiro de 2023. **Bruno dos Santos Caldas-Vereador Presidente da Câmara.** O referido Projeto de Lei, baixou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para análise e receber o devido parecer. Na prossecução, o Presidente em exercício Heráclito Lupércio Lopes de Santana, convidou o Presidente Bruno dos Santos Caldas para reassumir os trabalhos, e ao reassumir, ordenou a leitura do Projeto de Lei nº 02/2023, da Mesa Diretora da Câmara com o seguinte teor: **PROJETO DE LEI Nº 02/2023.** **EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. **Artigo 1º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, nos moldes das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica, faz saber que os Vereadores aprovam, e o Senhor Prefeito Promulga a seguinte: **Artigo 2º** - Ficam reajustados os Salários dos Funcionários da Câmara Municipal de Angelim ativos e inativos em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme ANEXO-I da presente Lei. **Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste PROJETO DE LEI com os funcionários ativos, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal. **Artigo 4º** - Este PROJETO entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. **Artigo 4º** -

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Revogam-se as disposições em contrário. Plenário José Guilherme da Costa, em 07 de fevereiro de 2023. Bruno dos Santos Caldas- Presidente da Câmara, Heráclito Lupércio Lopes de Santana-1º Secretário, Nelson Pereira da Silva-2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente, pelo fator primordial das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento terem analisado o projeto preedito, exararam seus Pareceres com base e respaldo no Inciso - II, § - 1º do artigo - 40 do Regimento Interno, e Inciso - I, §§ - 1º e 2º do artigo - 55 da Lei Orgânica Municipal, com o seguinte teor: **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer Nº 01/2023 - Projeto de Lei nº 02/2023- Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim/PE. Presidente: Heráclito Lupércio Lopes de Santana - DEM, Relator: Severino José de Oliveira - PT, Membro: Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - PSB. Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação na forma do que determina o Regimento Interno inserido no Inciso - I, Parágrafo - 1º do Artigo - 40, em consonância com o disposto no Inciso- I, Parágrafos - 1º e 2º do Artigo - 55 da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes legais preeditos neste parecer, e em reunião realizada na Sala das Comissões, fizeram um minucioso estudo no tocante ao texto e primordialmente na constitucionalidade do Projeto de Lei, que reajusta os salários dos funcionários da Câmara Municipal de Angelim efetivos e comissionados, em 20% (vinte por cento), esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, chegou a conclusão de que o mesmo encontra-se apto a receber votação pelos Parlamentares Municipais que integram esta Casa de Ressonância. Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2023. Severino José de Oliveira-Relator, Heráclito Lupércio Lopes de Santana- Presidente e de acordo com o Relator, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Membro e de acordo com o Relator. **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Parecer Nº 01/2023- Projeto de Lei nº 02/2023-Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim/PE. Presidente: Severino José de Oliveira - PT, Relator: Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - PSB, Membro: Jairo Guilherme da Silva - DEM. Esta Comissão de Finanças e Orçamento na forma do que determina o Regimento Interno inserido no Inciso - II, § - 1º do Artigo - 40, em consonância com o disposto no Inciso- I, §§ - 1º e 2º do Artigo - 55 da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes legais nas pessoas de Suas Excelências Severino José de Oliveira - Presidente, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Relator e Jairo Guilherme da Silva - Membro, em reunião realizada na Sala das Comissões, onde fizeram estudos relevantes no tocante ao texto e primordialmente na constitucionalidade do Projeto de Lei nº 02/2023, que reajusta os salários dos funcionários da Câmara Municipal de Angelim efetivos e comissionados, em 20% (vinte por cento), esta Comissão de Finanças e Orçamento, chegou à conclusão de encaminhar ao Edis que fazem este ínclito Poder Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Municipal para deliberação. Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2023. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Relator, Severino José de Oliveira- Presidente e de acordo com o Relator, Jairo Guilherme da Silva- Membro e de acordo com o Relator,** decidiram pela Constitucionalidade e estando apito a receber votação unânime pelo Edis que fazem esta Casa de Ressonância, colocando em seguida em votação, sendo aprovado o referido Projeto de Lei em 1ª (primeira e 2ª (segunda) votação. Na prossecução e por não haver mais nenhuma matéria o Senhor Presidente facultou a palavra, onde fizeram uso os (09) nove vereadores que saudaram a mesa diretora, vereadores e vereadora o público presente e ouvintes das Rádios Web Nova Angelim e CNT FM. Os vereadores falaram de vários temas, entre eles o voto de pesar pelo falecimento do dileto Ivan a toda família, pelo fato primordial, do dileto Ivan ter sido uma pessoa que não perdia nenhuma reunião nesta Casa, sempre estava sentado na primeira fila e gozava de um grande prestígio na comunidade, pois todos gostavam do mesmo. Foram abordados também temas como o Veículo da Polícia Militar denominado de Amarelinha, e que estava em vários pontos no perímetro urbano de Angelim, fazendo abordagem, multando motos e veículos, chegando a prender um caminhão que saiu carregado com motos apreendidas, e a Vereadora Claudeci, pediu para que o Executivo tomasse uma providência, porque eram motos de pessoas trabalhadoras e pobres. Já o Vereador Jaime Caldas, disse que isso era um problema de Governo, e que o Governador não era Paulo Câmara, e sim a Governadora Raquel Lira, tocando também na administração do Prefeito que vem fazendo uma boa gestão, e estando construindo o saneamento e calçamento do Bairro Nova Aliança, além dos veículos adquiridos como ônibus e vans, e a saúde estava trabalhando a contento. O vereador Jairo Guilherme, elencou textos como devido apreensão das motos em angelim, o mesmo falou com o Coronel, que alegou ao Vereador Jairo, que o pessoal de motos, devem andar com o capacete pelo menos, para não serem notificados, porque segundo o Vereador, solicitou ao Coronel que esse trabalho da amarelinha, fosse educativo, porém, ressaltou o Vereador Jairo, que o pessoal que transitam com motos, infringem a lei, até mototaxistas, que andam com o garupa sem capacete, e isso não pode acontecer, além, de ter proprietários de motos, que andam com o cano escape fazendo barulho e acelerando pelas ruas da cidade, além de agradecer ao Presidente da Casa Bruno dos Santos Caldas, por ter atendido seu pedido, e colocou essas cortinas que deram outra vida ao plenário da Câmara, e que o mesmo desde que foi eleito em 2021 até agora só vem fazendo coisas necessárias para os trabalhos dos vereadores, como pintura do prédio, troca das lâmpadas por led, Câmaras Filmadoras e de segurança, ar





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

condicionado, microfones de alta resolução, além dos aumentos para os vereadores que hoje irão chegar ao teto máximo. O Vereador Heráclito Lupércio, destacou em suas palavras o papel do vereador na Câmara de fiscalizar o erário público municipal através das secretarias existentes, departamentos e todos os serviços pautados e que necessitem de uma constante fiscalização dos vereadores, até porque, o povo que votaram nos vereadores, merecem nosso empenho e reivindicações em favor dos mesmos. Falou ainda que mesmo a câmara estando de recesso, os vereadores continuaram trabalhando e atendendo o povo que os procuraram. Fez referência a Governadora Raquel Lira, e principalmente ao Deputado Estadual Isaias Regis, que estaria imbuído e empenhado junto a Governadora, para Construção do Instituto Médico Legal está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais. A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, vulgarmente chamada de autópsia - exame do indivíduo após a morte, a ser construído na Cidade de Garanhuns, por se fazer necessário e ser premente a necessidade, além da Construção de um Hospital. Já o vereador Alexandro Ferreira da Rocha, falou das estradas que estavam em boas condições, além de fazer alusões a Secretaria de Saúde e Educação, falando ainda, dos veículos adquiridos pelo Prefeito do Município como ônibus e micro-ônibus aumentando a frota do município, para o transporte dos estudantes da zona rural. Falou também, que enquanto a Câmara estava de recesso, os vereadores trabalhavam dando assistência ao povo que procuravam os mesmos. Por outro lado, o Vereador Maurílio Edson Cavalcanti, que ao saudar todos os colegas, público presentes e ouvintes, parabenizou a Secretaria de Saúde e todos que fazem parte da mesma pelo fato premente de ter médicos atendendo a população a contento. Falou ainda, que teve um problema com um buraco devido as chuvas, e falando com o Secretário Francisco que atendeu de imediato resolvendo o problema. Por outro lado, o vereador Maurílio, fez referência ao Veículo amarelinha da Polícia Militar que estava constantemente em Angelim, como em outras Cidades a exemplo Canhotinho, Palmeirina e São João, fazendo apreensões de carros e motos, e que isso, era uma atitude da Governadora eleita Raquel Lira, porque Paulo Câmara não é mais Governador, e essa atitude é de responsabilidade da Governadora. Já o vereador Severino José de Oliveira, além de saudar a Mesa, os Vereadores e o público presente e ouvintes, falou sobre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, das ações que estavam sendo feitas e outras tomadas em benefício do povo brasileiro, incluindo os Deputados Estadual e Federal do Partidos dos Trabalhadores que foram votados em Angelim, já estarem se movimentando para ajudar



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230324115424.pdf>
assinado por: idUser 223

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472

